**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# *PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101 /2021*

***Ementa:*** Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua B, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, para Rua Farid Abbud Braz.

Art. 1° - Fica alterado o nome da Rua B, Loteamento Novo, no Bairro Vista Alegre, que passa a denominar-se Rua Farid Abbud Braz.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura que trata esta lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***BARRA MANSA, 05 DE JULHO 2021.***

***VEREADOR PISSULA***

***JUSTIFICATIVA:***

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar uma singela homenagem a Senhora Farid Abbud Braz.

Nascida em 24/03/1932, no município de Bom Jardim-MG, mudou-se para Barra Mansa em 1949.

Mulher do lar, Farid sempre ajudava nos cuidados de pessoas doentes e acamadas no Bairro Vista Alegre, aplicava injeções e também auxiliava em partos na época, prática considerada normal naquele determinado período.

Era voluntária no asilo Vila Vicentina, que hoje é o Asilo São José. Católica praticante, participou de diversas Missões de Maria.

Era conhecida na comunidade por ajudar os atletas da escolinha de futebol e alimentar a garotada.

Falecida no dia 13 de julho de 2006, aos seus 74 anos, Farid deixou grandes lembrando e muita saudade para seus familiares e todo Bairro Vista Alegre.